



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 061/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

*I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003, a servidora Sra. BERNADETE PEREIRA DE MORAIS portadora da matrícula nº 3349-1, ocupante do cargo Efetivo de técnico em enfermagem lotada na secretaria de saúde deste Município.*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 102/2024 – SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 061/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora Sra. BERNADETE PEREIRA DE MORAIS portadora da matrícula nº 3349-1, ocupante do cargo Efetivo de técnico em enfermagem lotada na secretaria de saúde deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 062/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora Sra. PRICILLA ANTONIA LEMOS portadora da matrícula nº 2765-1, ocupante do cargo Efetivo de professora lotada na secretaria de educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 063/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. OLIVINO PEREIRA DOS SANTOS portador da matrícula nº 2918-1, ocupante do cargo Efetivo de motorista II lotado na secretaria de saúde deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 064/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. LUCAS DE ABREU portador da matrícula nº 3359-1, ocupante do cargo Efetivo de inseminador lotado na secretaria de agricultura e pecuária deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br